



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal da Câmara de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 17/2024 – Câmara Recursal de Rondônia**

**Reunião da Câmara Recursal de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 4.389, de 18 de abril de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 13 (treze) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(01 requerimento)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ALBINO FALCAO DE CARVALHO	19975.121837/2022-16	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Efetivo exercício das atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 31, 32, 34 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO: (10 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	03125.015495/2018-91	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle e exercício ininterrupto das atribuições de Finanças e Controle por ao menos 90 (noventa) dias	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 37 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
2	DULCILEIA MACEDO RIVERO DO AMARAL	03125.018161/2018-79	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
3	ILCE SANTOS AMARAL MOTA	03125.023639/2018-82	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 35 e 38, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
4	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	03125.016012/2018-75	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle e exercício ininterrupto das atribuições de Finanças e Controle por ao menos 90 (noventa) dias	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 36 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024

5	MARIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA	03125.022446/2018-12	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 36 e 38, inciso I, e art. 32, parágrafo único, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
6	MARIA ANITA RODRIGUES DE LIMA CACULAKIS	14022.179458/2022-61	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Planejamento e Orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, I, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
7	MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	19975.109361/2019-40	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E/OU TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle interno/Planejamento e Orçamento e da escolaridade necessária	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 38, incisos I e II e art. 31, inciso II, parágrafo único, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
8	MARIA SILVANA TORRES ARAGAO	03125.015678/2018-14	AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle e exercício ininterrupto das atribuições de Finanças e Controle por ao menos 90 (noventa) dias	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 36 e 38, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
9	MILENI CRISTINA BENETTI MOTA	19975.123128/2022-75	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle e exercício ininterrupto das atribuições de Finanças e Controle por ao menos 90 (noventa) dias	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 37, 38, inciso II, e art. 32, parágrafo único, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024

10	TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	03125.000626/2019-16	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Ausência de comprovação de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle e exercício ininterrupto das atribuições de Finanças e Controle por ao menos 90 (noventa) dias	Art. 29 da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 37, 38, inciso II, e art. 32, parágrafo único, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
----	--------------------------------	----------------------	--	--	--

Processos que necessitam de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (02 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	MARIA GILDA TIMBO PASSOS	19975.107846/2019-07	AUDITOR FINANÇAS CONTROLE	Declaração que confirme o exercício ininterrupto das atribuições de finanças e controle do período proposto no enquadramento	art. 40, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024
2	ROZALBA MAIA DE LIMA	14021.103585/2022-07	ANALISTA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	Documentos que comprovem o exercício das atribuições de planejamento e orçamento ou de finanças e controle interno por, pelo menos, 90 (noventa dias), ininterruptamente	art. 32 da Portaria SRT/MGI nº 1.418, de 12 de março de 2024

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 04/06/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 04/06/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Rocha Martins, Membro de Câmara**, em 04/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Pereira, Membro de Câmara**, em 04/06/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 04/06/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 04/06/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42487078** e o código CRC **B233F589**.

---

Referência: Processo nº 19975.113977/2021-30

SEI nº 42487078